

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Verden Comércio de Calçados e Acessórios Ltda	083.627.29-4	Serra	048-R 04.05.20

Protocolo 1393191

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2024
REGISTRO SIGEFES: N°240543
Nº PROCESSO: 2024-5TWFS
PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES-ASMUC.
OBJETO: Realização do Projeto "Estruturação e fortalecimento das atividades da associação de catadores de materiais recicláveis de Mucurici - ASMUC",
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$40.000,00(quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 335041.
PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 12/08/2025.
GESTOR DO TERMO: Edson Antônio Haehene, nº funcional 4841581, lotado como Gerente de Micro e Pequenas Empresa.
Vitória, 02 de setembro de 2024.
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES
Protocolo 1393204

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATAÇÃO N. 2024.000071.49203.01 PROTOCOLO 1391915
ONDE SE LÊ: Processo: ADERES: 2024-BSKJQ.
LEIA-SE: Processo ADERES: 2023-BSKJQ.
Vitória, 02 de setembro de 2024.
Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Geral - ADERES
Protocolo 1392691

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 012/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI que dispõe sobre a vedação do uso de câmeras de vídeo monitoramento ou segurança em quartos, banheiros e áreas similares nas Instituições de Longa Permanência (ILPI) Públicas ou Privadas com ou sem fins lucrativos. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/ceddipi-es>.
Vitória, 29 de agosto de 2024.
RENATO PAZITO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo
Protocolo 1392949

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0412 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE** do GRH, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **16/08/2024 a 14/09/2024**
Vitória (ES), 30 de agosto de 2024.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES
Protocolo 1392476

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0413 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº1.081, de 08 de maio de 2024, que estabelece premissas e os objetivos da Política de Teletrabalho no âmbito da administração pública direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Estadual, de acordo com o art.20, § 2º, da Lei Complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, com base na Lei Complementar nº1.081/2024, com vigência a partir de 03/09/2024, estando disponível no site www.iases.es.gov.br
Vitória/ES, 02 de Setembro de 2024
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES
Protocolo 1392936

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0414 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:
LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2024-TMM77B** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, o servidor **ALEXSANDRO NEY FRANCA**- Funcional nº 4913027, Agente Socioeducativo, na **Diretoria de Ações Estratégica - DAE**, a contar do dia 03/09/2024.
Vitória/ES, 02 de Setembro de 2024.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES
Protocolo 1393374